

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2022 PMT
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Timbó/SC, informa aos interessados que, considerando a necessidade de retificação do Edital de Pregão Presencial nº 50/2022 PMT, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ficam retificados os itens 11.1.1 do Edital, 5.1 do Termo de Referência – Anexo I, bem como o item 11.1.1 da Minuta Contratual – Anexo VI. Desta forma:

Onde se lê:

O prazo para a instalação dos equipamentos em perfeito funcionamento é até a data de 03/10/2022, concomitante à retirada dos equipamentos atualmente instalados, mediante autorização e acompanhamento do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Timbó.

Leia-se:

O prazo para a instalação dos equipamentos em perfeito funcionamento é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da respectiva Ordem de Compra, concomitante à retirada dos equipamentos atualmente instalados, mediante autorização e acompanhamento do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Timbó.

O edital retificado ficará substituído no site: www.timbo.sc.gov.br, link de licitações, devidamente renomeado para livre consulta.

Em atenção à alteração realizada, fica SUSPENSA a sessão pública designada para o dia 21/09/2022. Designa-se nova sessão pública, a ser realizada no dia 29/09/2022, devendo os envelopes serem protocolados e entregues na Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até às 09hr00min do dia 29/09/2022 e o início da sessão pública se dará às 09hr05min do mesmo dia.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 16/09/2022
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria de Fazenda e Administração